



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 221 / 2017

Sr. Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita aos Secretários de Desportos e Administração e Governo que informem a esta Casa se o município está ciente da publicação, no dia 24 de outubro de 2017, na seção 3 do Diário Oficial da União, o Edital de Chamada Pública nº 2/2017, cujo objetivo é a seleção pública de propostas para apoio financeiro aos projetos voltados à implantação e desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC – para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, bem como se estão sendo tomadas providências visando à participação do município no recebimento destes recursos.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, criado em 2003, tem por finalidade desenvolver uma proposta de política pública e social que atenda às necessidades de esporte recreativo e de lazer da população.

Poderão participar da seleção de propostas entes públicos (estaduais, municipais e distrital) e instituições públicas (federais, estaduais, municipais e distritais), que receberão recursos do Orçamento Geral da União para implantar e desenvolver o PELC, mediante formalização de Termo de Convênio ou de Termo de Execução Descentralizada (TED).

O PELC é desenvolvido pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEIS do Ministério do Esporte – ME e visa democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte e lazer para todas as idades.

Os objetos propostos deverão guardar consonância com a Diretriz e Documento de Orientações Estruturantes do Programa e o público-alvo dos projetos serão crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência.

O montante de recursos destinados à consecução dos objetos das parcerias vislumbradas neste Edital será decorrente de previsão expressa na Lei Orçamentária Anual/LOA de 2017/2018/2019, na Ação Orçamentária 20JP –



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social – prevista no Plano Plurianual 2016-2019.

As propostas recebidas obedecerão ao fluxo de seleção de propostas, o qual contempla 4 (quatro) etapas do chamamento público: validação das propostas, classificação das propostas e divulgação e homologação das propostas. Chamada pública faz seleção de propostas para projetos de esporte. As propostas deverão ser remetidas através do Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal – SICONV.

Entes públicos estaduais e municipais deverão vincular os projetos ao Programa 51000.2017.0032 – Programa Esporte e Lazer na Cidade/PELC – Edital 2017/2018/2019. Já instituições públicas federais deverão enviar suas respectivas propostas via e-mail: edital.pelc2017@esporte.gov.br, com no máximo 15MB para upload (envio) em formato PDF.

Fonte: Ministério do Esporte.

O esporte é uma importante arma social para melhor desenvolvimento da nação, aproximando os povos e fazendo com que exercitem não somente o corpo, mas também a mente, para que obtenham resultados mais expressivos na sua vida profissional, estudantil ou dedicada ao lazer.

A prática regular do esporte, além de uma vida mais saudável, proporciona ao praticante forte inclusão social, que inclui um ciclo de amizades e diversão.

A importância do esporte é reconhecida universalmente e sua prática raramente deixa de beneficiar o seu praticante com uma boa saúde física e mental. Todos os esportes são bons e o seu uso depende de como praticá-lo e sua finalidade.

Há quem acredite que o esporte somente está contido no âmbito do lazer; entretanto, este tem se tornado cada vez mais profissionalizado e atingido proporções significativas em curto espaço de tempo. Não somente no futebol, esta evolução se reflete outras modalidades, que também estão deixando o amadorismo.

Com o incentivo, espera-se que o esporte, assim como a qualidade de vida dos moradores das comunidades envolvidas, evolua, pois uma criança que pratica esportes regularmente cresce com mais saúde; relaciona-se melhor com a sociedade; tem um rendimento melhor na escola, pois tem maior disposição para estudar e maior facilidade para relacionar-se com pessoas do ambiente escolar; e conseqüentemente se afastam do mundo do crime e das drogas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ***ESTADO DE MINAS GERAIS***

O somatório destas características proporciona a formação de um cidadão que muito será útil para o progresso do país.

Conto com o apoio dos colegas para a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 30 de outubro de 2017.

PROFESSOR ELIAS IZAIAS

Vereador do PRB